

PORTARIA N. 0252 DE 06 DE março DE 2023.

“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2023, firmado com a bacharel em Ciências Contábeis, Thaís Mendes de Mello, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 16.02.2023;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Universidade UnirG, **Prof. Me. Gilberto Gomes de Amorim**, para exercer a coordenação dos serviços prestados por **Thaís Mendes de Mello**, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2023, constante no Processo Administrativo n. 2023.02.091845, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de março de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 233/2021

